



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 33/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **RADAMES RODRIGUES FREITAS**, portador do CPF sob nº **997.942.335-87**, **DIRETOR DE DPTO JURIDICO** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 85,00%. Para 100%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 12 de abril de 2022.


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente